



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 039/2011

EMENTA: Homologa Resolução Nº 288/2009 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a HOCHSCHULE BREMEN e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 039/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011453/2007, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 288/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a HOCHSCHULE BREMEN, Alemanha e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, tendo como objetivo desenvolver conjuntamente programas educacionais, de pesquisa e extensão para docentes e estudantes das duas instituições, dentro do escopo deste convênio, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de fevereiro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.